



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas

CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 025/2022

"Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE à Sr. ROSIMIRO DA SILVA MAIA JUNIOR."

O (A) CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. Art. 40, § 7º, II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, da lei municipal nº. 884/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao SR. RÓSIMIRO DA SILVA MAIA JUNIOR (em cota única), na qualidade de Cônjuge a PENSÃO POR MORTE legada por MARIA ANGELA SANTOS MAIA titular do cargo efetivo de ORIENTADOR ESCOLAR, portador da cédula de identidade nº. 1385504, e inscrito no CPF nº. 076.508.502-00, falecido em 15/04/2022 (Aposentado), no valor de R\$-12.210,76(Doze mil, duzentos e dez reais e setenta e seis centavos), o equivalente a totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral, acrescido de 70% da parcela excedente a este valor, nos termos do art. 40, § 7º, (I ou II), da Constituição Federal, na Redação da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 50, (I ou II) da Lei Municipal nº. 884/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 19 de Maio de 2022.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Assinado de forma digital por CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA:68277270259
Dados: 2022.05.19 10:32:39 -03'00'

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMP

RECEBEMOS
EM 20/05/2022
RECEPÇÃO - CMP

DECLARO que nesta data dei publicidade
Instituto de Previdência
de Paragominas (IPMP)
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.
Paragominas/PA, 19 de maio de 2022

Prefeitura Mun. de Paragominas
Protocolo Geral
Nº. _____
Data: 19/05/2022 Hora: 16:30
Funcionário